

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica deste Agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) No 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do Diário da República e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Fausto Jorge Rodrigues Luís*.

202322994

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Aviso n.º 16697/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de nove postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Setembro e Dezembro de 2009

1 — O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades torna público que pretende contratar 9 assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 9.

3 — Local de trabalho: Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, abaixo indicadas:

EB1 da Corredoura — contrato de 2 horas/dia;
 EB1 de Paranho — contrato de 1 hora/dia;
 EB1 de Varzielas — contrato de 1 hora/dia;
 EB1 de Arcozelo das Maias — contrato de 2 horas/dia;
 EB1 de Vila Chã — contrato de 2 horas/dia;
 EB1 de Benfeitais — contrato de 2 horas/dia;
 EB1 de São João da Serra — contrato de 1 hora/dia;
 EB1 de Souto de Lafões — contrato de 1 hora/dia;
 EB1 de Souto Maior — contrato de 4 horas/dia.

4 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros;

5 — Remuneração ilíquida: 3 €/hora, acrescido de subsídio de refeição na prestação de diária de trabalho, para o contrato de trabalho de 4 horas diárias.

6 — Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2009;

7 — Requisitos legais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória e ser detentor, até à data limite de apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo n.º 8, da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro;

8 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;
 Habilitações literárias;
 Área de residência.

9 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Experiência profissional (70%):

Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares na escola a que se candidata: 2 pontos por cada ano de serviço até ao máximo de 10 pontos;

Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares em escolas públicas: 1 ponto por cada ano de serviço até ao máximo de 3 pontos;

Outras experiências profissionais: 1 ponto.

Habilitações literárias (15%):

Mais do que a escolaridade obrigatória: 3 pontos;
 Escolaridade obrigatória: 2 pontos;

Área de residência (15%):

Residente na freguesia da escola a que se candidata: 3 pontos;
 Residente nas restantes localidades do concelho de Oliveira de Frades: 2 pontos;

Residente fora do concelho de Oliveira de Frades: 1 ponto.

Nota: em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta as habilitações literárias.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

11 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página electrónica do agrupamento (www.ebiof.com) Ou nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades
 Rua D. Afonso Henriques
 3680-107 Oliveira de Frades

Os candidatos deverão mencionar no formulário a(s) Escola(s) A que se candidatam.

12 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, por escola, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades (www.ebiof.com);

13 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: João Luís Dias Ribeiro
 Vogais efectivos:

António Bernardino Tavares Lopes Nunes;
 Maria Emília Vilas Boas da Silva

Vogais suplentes:

Armando Eduardo Fernandes;
 Idálio Silva Peixoto.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *José Manuel Pinto da Silva*.
 202322986

Agrupamento de Escolas de Oliveirinha

Anúncio n.º 7163/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 18-09-2009 do Director do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, ao abrigo da autorização concedida pela Directora Regional Adjunta da Direcção Regional de Educação do Centro, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio no *Diário da República* para o recrutamento de um posto de trabalho para a categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de quatro horas/dia, nos 5 dias da semana, pagas de acordo com a legislação em vigor. A data do termo dos contratos é 31 de Dezembro de 2009.

As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da internet <http://eb23cmat.prof2000.pt/>.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Alberto Pinheiro Lopes*.

202326136

Agrupamento de Escolas de Sabugal

Aviso n.º 16698/2009

O Agrupamento de Escolas do Sabugal (161548) Torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta 9 (nove): Postos de trabalho para prestação de serviços de limpeza no Agrupamento de Escolas do Sabugal com a duração máxima de 2 horas/dia em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas do Sabugal, sito na Rua Joaquim Manuel Correia, 6324-003 Sabugal.

Duração do contrato: Início de funções com termo a 18 de Dezembro de 2009.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3(três) Euros.